



Decisão Monocrática 00460/2022-5

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 03231/2022-4

Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Representação

UG: PMS - Prefeitura Municipal de Sooretama

Relator: Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha

Representante: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Responsável: ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

FISCALIZAÇÃO/ REPRESENTAÇÃO – NOTIFICAR – PRAZO 15 (QUINZE) DIAS.

O EXMO. SR. CONSELHEIRO RELATOR LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA:

Tratam os autos de **REPRESENTAÇÃO**, encaminhada pelo Ministério Público Especial de Contas, em face da Prefeitura Municipal de Sooretama, a fim de que seja apurada as seguintes informações:

- a) **Fatos:** Apurar suposta ilegalidade na contratação por parte da Prefeitura Municipal de Sooretama do IDDS (Instituto Dignidade e Desenvolvimento e Social), antiga empresa DDS (Dona Dochina Serviços), consistente na contratação de servidores terceirizados sem critérios específicos.
- b) **Autoria:** Alessandro Broedel Torezani, Associação Grupo Convivência Dona Dochinha (Instituto Dignidade e Desenvolvimento Social -IDDS), CIM Polinorte e a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP;
- c) **Circunstâncias e elementos de convicção:** Da análise da documentação inserta nos autos, constatou-se que o ICISMEP (Instituto de Cooperação do



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



Médio do Paraopeba), que é um consórcio de municípios de Minas Gerais, foi contratado pelo Município de Sooretama por intermédio do CIM Polinorte, consórcio de municípios do norte do Espírito Santo, cujo o atual presidente é o Prefeito Municipal de Sooretama, o Sr Alessandro Broedel. Denota-se que o Município de Sooretama, através do CIM Polinorte, contratou o CISMEP, por meio do Procedimento nº 563/2021. O ICISMEP, por sua vez, realizou a contratação do IDDS (Instituto Dignidade e Desenvolvimento e Social), antiga empresa DDS (Dona Dochina Serviços), para a terceirização de alguns serviços no município de Sooretama. Os cargos e encargos trabalhista foram escolhidos pela municipalidade e são pagos por diversos fundos municipais, incluindo verbas de saúde e educação, gerando um custo anual de aproximadamente R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais) ao erário. Ademais, em análise ad consórcio feito, não se verificou a existência de critérios mínimos para a contratação dos colaboradores. Soma-se a isso a informação trazida pelo funcionário da IDOS, o Sr. Edson, o qual afirmou que a Prefeitura exonerou diversos funcionários, sendo que posteriormente foram recontratados por meio do IDDS (Instituto Dignidade e Desenvolvimento e Social), antiga empresa DDS (Dona Dochina Serviços).

Pois bem.

No intuito de homenagear o princípio da dialeticidade, e trazer para os autos as contribuições que poderão ser dadas pelo representado, penso que, antes do recebimento da presente representação, é boa medida que se proceda à oitiva dos responsáveis, a fim de que possam trazer esclarecimentos preliminares.

DECIDO:

1. NOTIFICAR o Senhor ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI (Prefeito Municipal de Sooretama), para que que conheça os termos da presente representação, que lhe deverá ser encaminhada em cópia, apresentando os esclarecimentos que entender necessários, no prazo de 15 (quinza) dias.



+55 27 3334-7600

www.tcees.tc.br

@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete do Conselheiro Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha

À Secretaria Geral das Sessões para as comunicações devidas, **preferencialmente por meio eletrônico**, promovendo-se todos os demais impulsos necessários.

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA
Conselheiro Relator



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913